



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 052/2024/DG - Manaus, 19 de fevereiro de 2024.

DESIGNA Gestores e Fiscais para atuarem nas ARPs Nº 17 a 20/2024/TRT11 (MA-816/2023).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de 1 (um) ou mais representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o Despacho da Seção de Manutenção de Bens, à fl. 1416, indicando gestores e fiscais para atuarem nas ARPs Nº 17 a 20/2024/TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores **ANTÔNIO CARLOS SANTOS BERTOLLO**, Auxiliar Judiciário (Matrícula: 111457), Chefe da SEMANBE, Função: FC-05, (GESTOR), **LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS CORRÊA**, Técnico Judiciário (Matrícula: 111466), Assistente do Chefe da SEMANBE, Função: FC-03, (GESTOR SUBSTITUTO), **ANTÔNIO SOARES DA SILVA**, Auxiliar Judiciário (Matrícula: 111453), Seção de Manutenção de Bens, Classe: C-13, (FISCAL), e **JOSÉ RICARDO DA SILVA SANTIAGO**, Auxiliar Judiciário (Matrícula: 111436) – Assistente da Seção de Engenharia, Função: FC-03, (FISCAL SUBSTITUTO) para acompanhar e fiscalizar as ARPs Nº 17 a 20/2024/TRT11, referentes à aquisição de materiais, a serem utilizados na manutenção corretiva e preventiva de pintura predial nas unidades do TRT11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região